

GNB – Companhia de Seguros de Vida, S.A.

C. A. E..... : 65111-R3 N. I. P. C ..... : PT503024856  
Matricula..... : Cons. Reg. Comercial.: Lisboa  
Capital Social... : 50.000.000,00 Morada... : Av.Alvares Cabral, n°41  
Moeda..... : EUR

Folha

18

## ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS NÚMERO 54

**Sociedade:** **GNB – Companhia de Seguros de Vida, S.A.**  
com o NIF 503 024 856 e Capital Social de 50.000.000 euros.

**Data e hora:** 6 de junho de 2019, 9:30hs.

**Local:** Rua Castilho, 26, 4º andar em  
Lisboa.

### **Presentes:**

#### **Representante do acionista único:**

Vitor Manuel Lopes Fernandes  
em representação do **NOVO BANCO, S.A.** com NIF 513 204 016 e Capital  
Social de 5.900.000.000 euros.

#### **Membros do Conselho Fiscal:**

António Andrade Gonçalves – Presidente;  
José Maria Ribeiro da Cunha – Vogal;  
Joaquim Silva Neves – Vogal;

#### **Presidente do Conselho de Administração:**

Paulo Vasconcelos.

#### **Presidente da Mesa da Assembleia Geral:**

Lourenço Nascimento da Cunha.

Assumiu a condução dos trabalhos o Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

Deste modo, encontrando-se presente e devidamente representado a totalidade do capital social, está, conforme carta de cativo de ações e carta mandadeira apresentada, a Assembleia tem condições legais de deliberar sobre o Ponto Único da Ordem de Trabalhos:

### **Ponto Único da Ordem de Trabalhos:**

1. Deliberar sobre a eleição de Revisor Oficial de Contas para o mandato de 2019.

### **Foi deliberado por unanimidade:**

1. Considerando que o artigo 54 n° 3 da Lei n° 140/2015 de 7 de setembro de 2015 estabelece que: «*Nas entidades de interesse público, o período mínimo inicial do exercício de funções de revisão legal das contas pelo revisor oficial de contas ou pela sociedade de revisores oficiais de contas é de dois anos e o período máximo é de dois ou três mandatos, consoante sejam, respetivamente, de quatro ou três anos.*»;

GNB – Companhia de Seguros de Vida, S.A.

C. A. E..... : 65111-R3 N. I. P. C ..... : PT503024856  
Matricula..... : Cons. Reg. Comercial.: Lisboa  
Capital Social... : 50.000.000,00 Morada... : Av. Alvares Cabral, n°41  
Moeda..... : EUR

Folha

19

Considerando a proposta do Conselho Fiscal da Sociedade, a qual teve por base a lei e a proposta de trabalhos e honorários apresentada previamente pela Ernest & Young & Associados – SROC, S.A.:

É aprovada a extensão do mandato do ROC, retificando o seu mandato de 1 para 2 anos, ficando assim nomeada também para o exercício de 2019, a Ernest & Young & Associados – SROC, S.A. (N.º 178), com sede na Avenida da República, 90 – 6.º, 1600-206 Lisboa, registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 11337 e com o número de registo na CMVM 20161480, representada pelo ROC Efetivo Ricardo Nuno Lopes Pinto (ROC n.º 1579), registado na CMVM com o n.º 20161189, NIF 223332178 e possuidor do Cartão de Cidadão n.º 11671014 com validade até 24/05/2028, sendo o ROC Suplente na representação, António Filipe Dias da Fonseca Brás (ROC n.º 1661), registado na CMVM com o n.º 20161271, NIF 199353107 e possuidor do Cartão de Cidadão n.º 9878202, com validade até 05/08/2019.

E como mais nada houvesse a tratar, deram-se por encerrados os trabalhos da Assembleia Geral da GNB – Companhia de Seguros de Vida, S.A. de que se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo representante do acionista da sociedade acima identificado e pelo Presidente da Mesa.

